



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
005648/18 Anulacao Orcamentario

ÓRGÃO 8-SECRETARIA M. DE EDUCACAO E CULTU UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 GABINETE DO SECRETARIO
DOT. 12.361.0108.2.024.3390.14.14.06 DESPESAS DE VIAGENS REAL. E Nº CONTA 1405

CREDORES 6311-LUCAS APARECIDO VIEIRA CPF/CNPJ 060.620.789-98
ENDEREÇO Rua: Pontal do Sul 121 Vila Municipal PONE Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO SEC. EDUC. PROC. COMPRA EMISSÃO 28.09.18 16.08.18

VALOR ORÇADO 35.721,00 SALDO ANTERIOR 15.380,60 VALOR DO EMPENHO 324,00 SALDO ATUAL 15.704,60

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		Prestacao de contas: Lucas vieira	324,0000	324,00

CONTRATO REDUZIDA 05820

FONTE DE RECURSOS 104-25% sobre demais impostos vinculados a TOTAL LÍQUIDO 324,00

CONFERENTE

ALBERTINA MARIA DERETTI
CRC/PR-036288/O-0

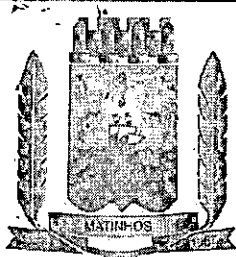
TESOURARIA
DATA DE PAGTO _____
CHEQUE Nº _____
BANCO _____
TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA

Prefeito Municipal
RUY HAUER REICHERT

EMITIDO 28/09/18
LIQUIDAÇÃO ____/____/____
EMITENTE

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO
EM: ____/____/____ NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
 Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
005648/18 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 8-SECRETARIA M. DE EDUCACAO E CULTU UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 GABINETE DO SECRETARIO
 DOT. 12.361.0108.2.024.3390.14.14.06 DESPESAS DE VIAGENS REAL. B Nº CONTA 1405

CREDOR 6311-LUCAS APARECIDO VIEIRA CPF/CNPJ 060.620.789-98
 ENDEREÇO Rua: Pontal do Sul 121 Vila Mup FONE Cidade Matinhos PR

LICITAÇÃO Não se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO SEC. EDUC. PROC. COMPRA EMISSÃO 06.08.18 06.08.18

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
35.721,00	21.944,57	1.100,00	20.844,57

ITEI	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Adiamento para pagamento de despesas com viagem a UNIAO DA VITORIA-PR, no dia: 17/08/18 p/acompanhar a FANFARA MUNICIPAL, cfe. ofício: 808/Sec. Educ.	1100,0000	1.100,00

CONTRATO REDUZIDA 05820

FONTE DE RECURSO 104-25% sobre demais impostos vinculados a TOTAL LÍQUIDO 1.100,00

CONFERENTE
 ALBERTINA MARIA DERETTI
 CRC/PR-036286/O-0

TESOURARIA
 DATA DE PAGTO 16/08/18
 CHEQUE Nº 03 211
 BANCO 3910
 TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA
 Prefeito Municipal
 RUY HAUER REICHERT

EMITIDO 06/08/18
 LIQUIDAÇÃO 1/1
 EMITENTE

RECIBO
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

D - 1405

PEDIDO DE ADIANTAMENTO

Conforme a Lei Federal nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1795/2015

Ofício nº 808 de 06/08/2018

À Sua Excelência

Assunto: Solicitação de adiantamento.

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência a concessão de Adiantamento no valor de **R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais) RG nº 96481977 e CPF 060.620.789-98 o qual será realizado em nome de **Lucas Aparecido Vieira** ocupante do cargo de Chefe de Departamento.

1. **VALOR : 1.100,00** (um mil e cem reais)

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

Nome: LUCAS APARECIDO VIEIRA

CPF nº: 060.620.789-98

Local de Trabalho: Secretaria de Educação

Cargo ou Função: Chefe de Departamento

3. DADOS DO ADIANTAMENTO:

Tipo de Adiantamento – Base: Mensal

Finalidade¹:

- Manutenção e conservação de veículos;
- Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos;
- Material para manutenção de veículos;
- Lubrificantes automotivos;

¹ Art. 4º Poderão ser realizados no regime de adiantamento os gastos decorrentes:

I - de despesas de pequeno valor e de pronto pagamento de caráter emergencial;

II - tarifas de postagem, transporte urbano, passagens, despesas cartorárias e custas judiciais;

III - de conservação com material de consumo e contratação de serviços, outra qualquer, de pequeno vulto e de necessidade imediata, desde que devidamente justificada na forma da lei;

IV - de viagem, ajuda de custo, estadia e alimentação que não sejam suportadas pelas diárias previstas na Lei Municipal nº 894/2005;

V - de diligências administrativas;

VI - de pagamento excepcional devidamente justificado e autorizado pelo Chefe do Poder Executivo ou por expressa disposição de lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- Manutenção, limpeza e conservação de bens imóveis;
- Material de consumo.
- Adiantamento para despesas com viagem.
- Outros: **Aquisição de equipamentos e pequenos reparos**

Obs. Viagem a ser realizada pela Fanfarra Municipal a cidade de União da Vitoria-PR no dia 17/08/2018, o valor destinasse a abastecimento, taxa de inscrição e refeição.

4. DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco Bradesco

Agência: 2157

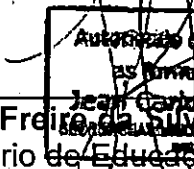
Conta: 9695-4

5. Declaro ser de meu inteiro conhecimento que a aplicação do adiantamento e a respectiva prestação de contas deve atender aos princípios estabelecidos nos artigos 65,68 e 69 da Lei Federal nº 4320/64 e na lei municipal nº 1795/2015, bem como cumprir toda a legislação pertinente ao direito financeiro e as licitações, principalmente em relação às formalidades na obtenção dos comprovantes da despesa, que devem atender a legislação tributária vigente e das penalidades previstas em caso de descumprimento dessas normas.

6. Autorizo o desconto em folha de pagamento do valor solicitado, de acordo com as parcelas mensais consignadas no Art. 128 da Lei nº 1165/2008, caso não seja cumprido o disposto na Lei Federal nº 4320/64 e na lei municipal nº 1795/2015, conforme as seguintes situações:

- Não prestação de contas no prazo de 90 (noventa) dias.
- Aplicação de recursos, total ou parcial, em desacordo com a lei;
- Não devolução do saldo do adiantamento, quando for o caso, dentro do prazo da prestação de contas.

Matinhos, 06 de Agosto de 2018.


Autorizo desde que cumprido
as formalidades legais
Jean Carlos Freire da Silva
Secretário de Educação

Autorizo a realização da despesa


RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

À

Secretaria Municipal de Finanças:

Informamos que o servidor **LUCAS APARECIDO VIEIRA** não se encontra de férias no período de 17 e 18 de Agosto de 2018.

Dados do Servidor:

Cargo: Chefe de Departamento

CPF: 060.620.789-98

End.: Rua Pontal do Sul, 121 Vila Municipal

CEP – 83.260-000

Matinhos - PR

Atenciosamente,

CELSO RISSETTI

Diretor de Departamento de Recursos Humanos
Decreto 433/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 007961 EMPENHO: 005648/18 Ordinário

Órgão: 08 SECRETARIA M. DE EDUCACAO E CU 01 GABINETE DO SECRETARIO
Dotação: 123610108 2 024 339 14.00.00 DESPESAS DE VIAGENS REAL. EM 05820
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO

Credor: 6311 LUCAS APARECIDO VIEIRA

CNPJ/CPF: 060.620.789-98
Matinhos

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: DESPESAS DE VIAGENS REAL. EM R DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Valor da Liquidação: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 00,00

104 25% sobre demais impostos vinculados a e

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 08 de Agosto de 2018.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADIANTAMENTO DO SERVIDOR LUCAS APARECIDO VIEIRA - EMPENHO 5648/2018

DATA	CREDOR	NF	DESCRIÇÃO	VALOR
18/08/2018	Federação Paranaense de Fanfarras e Bandas	22/2018	Anuidade	R\$ 400,00
18/08/2018	Federação Paranaense de Fanfarras e Bandas	37/2018	Inscrição CINFABAN	R\$ 300,00
18/08/2018	Auto Posto SAFRA	420442	Alimentação	R\$ 39,95
18/08/2018	Supermercado Glória	178158	Alimentação	R\$ 36,54
				R\$ 776,49

ADIANTAMENTO	R\$ 1.100,00
PRESTADO CONTAS	R\$ 776,49
SALDO A DEVOLVER	R\$ 323,51

Matinhos, 10 de outubro de 2018.


Lucas Aparecido Vieira
 Chefe de Departamento de Cultura


Jean Carlos Freire da Silva
 Secretário Municipal de Educação, Cultura
 Decreto 601/2017

Processo de prestação de
contas conf. dec. de
Sec. de Educação.



Roseliane Fátima de Lima
Controladora